

Advogados de Mato Grosso são suspeitos de fraudes na Justiça do RN

Reprodução



Advogados inscritos na OAB-MT são acusados de fraudar provas processuais
Reprodução

Advogados inscritos na seccional mato-grossense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MT) são suspeitos de fazer captação de clientes em massa e de fraudar provas processuais na Justiça do Rio Grande do Norte.

A denúncia foi apresentada por meio de uma nota técnica elaborada pelo Centro de Inteligência dos Juizados Especiais do Rio Grande do Norte e chama a atenção dos magistrados daquele estado para esse tipo de ocorrência, sobretudo em ações patrocinadas por advogados inscritos na OAB-MT.

Conforme levantamento feito pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ-RN), 14 advogados, sendo a maioria com registro na OAB-MT, já ajuizaram quase 15 mil ações nas unidades jurisdicionais daquele Estado, todas sobre o mesmo tema, qual seja, contestação sobre inscrição em cadastro de inadimplentes (Serasa) sob o falso argumento de que a dívida não existiria, quando efetivamente existe.

Segundo a Nota Técnica 01/2021, os profissionais fazem a captação de clientela em massa, o ajuizamento de causas idênticas em grande volume e ainda cobram valores abusivos dos clientes. "... e o mais grave de tudo, observou-se a estipulação de honorários advocatícios pelos causídicos em seus contratos particulares com os demandantes no percentual de até 50% sobre o valor da indenização, em geral, em feitos nos quais o perfil dos autores é o mesmo: moradores de bairros carentes, analfabetos, desempregados, baixa renda, baixa escolaridade, com pouco acesso à informação, evidenciando ainda mais a ocorrência de captação ilícita de clientela", cita trecho da nota.

Em uma segunda nota, emitida após contestação da Ordem potiguar, o TJ-RN afirmou que a denúncia trata de "... fraude à Justiça, praticadas por grupos de advogados que apresentam documentos falsificados como supostas provas em ações movidas nos Juizados Especiais". "Esses processos têm o intuito de restabelecer o crédito de pessoas inadimplentes com instituições comerciais e financeiras."

Esse tipo de ação já foi denunciado há pouco mais de dois anos, em dezembro de 2018, quando reportagem do programa *Fantástico*, da Rede Globo, mostrou como alguns advogados atuavam enganando pessoas para dar entrada em ações judiciais desse mesmo tipo. Na época, os produtores do programa conseguiram conversar com os profissionais e revelaram o *modus operandi* do sistema de captação de clientes. A nota técnica do TJ-RN também cita a reportagem.

A OAB-MT informou que colabora com o TJ-RN e que cedeu informações sobre a pendência de processos em andamento no Tribunal de Ética e Disciplina acerca deste tipo de conduta. De acordo com o presidente do TED, João Batista Beneti, todas as denúncias recebidas pela entidade são devidamente apuradas e, quando fica comprovado qualquer ato antiético e/ou ilícito, os profissionais são advertidos, ou até mesmo impedidos de exercer a advocacia. Os processos em andamento são sigilosos.

Com relação às denúncias de 2018, a OAB-MT revelou que as investigações foram concluídas e os profissionais denunciados tiveram o direito de exercer a advocacia suspenso.

A assessoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT) informou que irá abrir uma frente de trabalho para investigar os fatos no estado, mas que ainda não há nenhuma conclusão a respeito.

Na prática

O sócio e fundador do escritório Corrêa da Costa Advogados, João Celestino Corrêa da Costa Neto, que atua na defesa de empresas com perfil das que são vítimas de fraudes processuais, diz que esse tipo de prática é pontual, mas recorrente e de conhecimento público.

"Infelizmente, paralelamente aos profissionais que atuam de forma legal, reta e ética, alguns isolados grupos agem de forma orquestrada, marginal e antiética, pagando inclusive por informações a terceiros perdigueiros e captadores na cooptação de clientes que supostamente teriam direito a indenizações. Essas pessoas se aproveitam, muitas das vezes, da falta de conhecimento e da inocência de pessoas simples que passam por problemas econômicos", explica Corrêa da Costa.

"Vimos ao longo dos últimos anos o crescimento vertiginoso de ações contra empresas e instituições financeiras em busca de vantagens ilícitas por meio de fraudes processuais, essencialmente nos juizados especiais. As denúncias são feitas à OAB, que dentro dos limites legais promove sua punição disciplinar. Mas o problema é maior. O problema já é de há muito tempo um problema social e criminal. Como reconhecido pelo próprio Poder Judiciário em Mato Grosso em dezenas de decisões judiciais que endereçam ofícios ao MP e à Polícia Civil para providências cabíveis. Essa nota técnica do TJ-RN é a mais contundente pancada de realidade do Judiciário sobre o tema", afirma o advogado.

Clique [aqui](#) para ler a nota técnica

Date Created

17/02/2021